



**CHAMADA PÚBLICA Nº 26/2019
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROGRAMAS E PROJETOS
REMUNERADOS**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO
DE BOLSISTAS PARA PROGRAMAS E
PROJETOS REMUNERADOS NA
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
- URCA**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI –URCA**, por meio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX, com fundamento na Resolução CONSUNI Nº 06\2012, Resolução-CEPE Nº 009\2014, Resolução-CEPE Nº 030\2012. E,

Considerando a necessidade de ampla divulgação e promoção das atividades de Extensão no âmbito da Universidade Regional do Cariri – URCA, em todos os *campi*.

E a necessidade de estabelecer diálogo acadêmico com a comunidade

RESOLVE

Tornar público, Chamada Pública para seleção de alunos(as) interessados(as) em participar como bolsistas de Programas e Projetos da Universidade Regional do Cariri.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1- As inscrições estarão abertas no período 16 a 20 de setembro de 2019 no horário de 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 17:00 na Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Regional do Cariri. Para inscrição, o(a) candidato(a) a bolsa deverá entregar na forma impressa os seguintes documentos:

- 1.1.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I)
- 1.1.2. Histórico Escolar atualizado
- 1.1.3. Comprovante de matrícula (2019.1)

2 –DOS PROGRAMAS E PROJETOS COM BOLSA

2.1. No Quadro I estão disponibilizados os Programas e Projetos, o número de vagas para alunos candidatos a bolsa e os requisitos necessários.



| PROGRAMAS E PROJETOS | NÚMERO DE ALUNOS (AS) COM BOLSA | REQUISITOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS) |
|---|---------------------------------|---|
| Prevest Crato | 02 | Estar cursando a partir do V Semestre do Curso de Línguas e Literaturas, e está cursando a partir do IV Semestre do Curso de Química. |
| Núcleo de Práticas Jurídicas | 02 | Estar cursando a partir do IV Semestre do curso de Direito. |
| Teatro na Comunidade | 02 | Estar cursando a partir do IV Semestre no Curso de Teatro. |
| Prevest Iguatu | 01 | Estar cursando a partir do IV Semestre nos Cursos de Matemática, Física, C. Biológicas, Educação Física, Direito, Engenharia de Produção; Economia, Geografia, História, Enfermagem, Letras e Pedagogia e mantenham residência em Iguatu. |
| Academia de Ginástica | 01 | Estar cursando a partir do II Semestre do Curso de Educação Física. |
| Projeto Revista de Extensão | 02 | Estar cursando a partir do V Semestre do Curso de Artes. |
| Projeto Expográfico do Museu da Lira Nordestina | 02 | Estar cursando a partir do VII Semestre do Curso de História ou Ciências Sociais. |
| Projeto de Patrimonialização da URCA | 02 | Estar cursando a partir do VI Semestre do Curso de História. |

3. DAS BOLSAS

- 3.1. Serão ofertadas 14 (quatorze) bolsas de extensão, de acordo com a disponibilidade de recursos;
- 3.2. As bolsas terão financiamento do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) nos termos da Legislação que regulamenta a matéria;
- 3.3. A implantação das bolsas estará condicionada à da liberação de recursos do FECOP;
- 3.4. O valor da bolsa financiada com recursos do FECOP será de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
- 3.5. A quantidade de bolsas atenderá, sempre que possível, ao perfil dos estudantes da Universidade Regional do Cariri, observados a política de quotas étnico-raciais e sociais auferido em cadastro próprio para esse fim;



4. COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

- 4.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação da Universidade Regional do Cariri, durante a vigência da bolsa;
- 4.2. Não estar recebendo nenhum outro tipo de bolsa, sendo proibido o acúmulo desta com a de outros programas;
- 4.3. Não acumular mais de 1 projeto de pesquisa, ensino e extensão concomitantemente;
- 4.4. Não ter vínculo empregatício;
- 4.5. Dedicar 20 horas semanais para realização das atividades inerentes aos programas ou projetos;
- 4.6. Enviar mensalmente entre o dia 27 e o último dia útil do mês para o e-mail pibex@urca.br relatório de atividades, disponibilizado na página da PROEX. O não envio implicará na suspensão do pagamento da bolsa até a regularização;
- 4.7. Participar da Semana de Extensão da Universidade Regional do Cariri na qual deverá apresentar os resultados dos programas e projetos a qual está vinculado(a);
- 4.8. Enviar para a PROEX através do e-mail: pibex@urca.br, os relatórios parcial e final após quatro meses e no término do programa e projeto, respectivamente;
- 4.9. Citar o apoio concedido pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Regional do Cariri em todas as publicações/apresentações de trabalhos/entrevistas/notas técnicas/e outras formas de comunicação, originadas dos resultados dos e programas projetos desenvolvidos.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção constará de duas fases:

-Análise do Histórico Escolar

- Entrevista

5.2. Será dada uma pontuação de 0 a 10 a cada uma das duas fases. A nota final equivalerá à média geral obtida a partir do somatório das duas fases;

5.3. Será classificado o(a) candidato(a) que obtiver média geral igual ou superior a sete;

5.4. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por Comitês de Avaliação (CA) formados por dois membros;

5.5. Os Comitês de Avaliação (CA) serão compostos por um representante do Comitê de Extensão e pelo coordenador do programa ou projeto;



5.6. Em caso de não comparecimento, parcial ou total, dos membros do Comitê de Avaliação, a PROEX designará novos avaliadores não cabendo recurso a esta decisão.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Maior pontuação no Histórico;

7. DO CRONOGRAMA

| Atividade | Período |
|-------------------------|-----------------------------|
| Inscrições | 16 a 20 de setembro de 2019 |
| Seleção dos Candidatos | 23 de setembro de 2019 |
| Entrevista | 25 e 26 de setembro de 2019 |
| Resultado final | 27 de setembro de 2019 |
| Entrega da documentação | 02 de outubro de 2019 |

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A implantação das bolsas está condicionada a liberação de recursos pelo Governo do Estado do Ceará;

9.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o processo de seleção contidas nesta Chamada Pública e Resoluções do CONSUNI e CEPE que regulamentam o Programa de Bolsa Universitária da URCA – PBU, referidos nesta Chamada Pública;

9.3 O(A) aluno(a) bolsista ou voluntário poderá ser desligado(a) a qualquer tempo dos programas e projetos, nos seguintes casos: por proposta do coordenador com justificativa por escrito; por solicitação do(a) próprio(a) aluno(a); por decisão da PROEX devido a problemas no desenvolvimento dos programas e projetos aferidos pelos Relatórios;

9.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, Chamadas Públicas e comunicados referentes a esta seleção divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.urca.br>;

9.5. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos(as);



- 9.6. Só será permitida a substituição do bolsista até 03 (três) meses antes do término da bolsa.
- 9.7. A execução das bolsas URCA/FECOP está sujeita as regras do Fundo Estadual de Combate à Pobreza, bem como, as orientações emanadas subsidiariamente pela FUNCAP;
- 9.8. O(a) candidato(a) poderá obter informações referentes a esta seleção na Pró-Reitoria de Extensão, por meio do telefone (88) 3102-1200 ou através do e-mail: proex@urca.br
- 9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, pelos Comitês de Avaliação e pelo Comitê de Extensão ouvida a Assessoria Jurídica da URCA.

Crato (CE), 11 de Setembro de 2019.

Prof. Dr. Francisco do O´de Lima Júnior
Reitor da Universidade Regional do Cariri

Profª. Ma. Sandra Nancy Ramos Freire Bezerra
Pró-Reitora de Extensão da URCA



Chamada Pública 26/2019

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
(Preencher todos os dados solicitados com clareza)

| | | |
|---|---------|--------------|
| Nome do(a) Aluno(a): | | |
| Caso deseje, favor colocar Nome Social: | | |
| Você se declara: () pardo(a) () negro(a) () branco(a) () Índio(a) () outro(a) _____ | | |
| Programas e Projetos escolhidos: () Prevest Crato () Núcleo de Práticas Jurídicas () Teatro na Comunidade () Prevest Iguatu () Academia de Ginástica () Projeto Revista de Extensão () Projeto Expográfico do Museu da Lira Nordestina () Projeto Patrimonialização da URCA | | |
| Endereço Residencial: | | |
| Cidade: | Estado: | CEP: |
| Tel. residencial: () | | Celular: () |
| E-mail: | | |
| Curso: | | |
| Semestre: | | |
| Assinatura do(a) Responsável da PROEX pela inscrição: | | |
| Data: / / 2019 | | |